

PROTEJA A CAMADA DE OZÔNIO. A CAMADA DE OZÔNIO PROTEGE VOCÊ E SUA LAVOURA!

O PROTOCOLO DE MONTREAL

Em 16 de Setembro de 1987 foi assinado em Montreal, Canadá, o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO), ou simplesmente Protocolo de Montreal. O Brasil, como signatário deste Protocolo, assumiu o compromisso de reduzir em 20% o consumo (média de 1995-1998) no ano de 2005, e eliminar completamente o uso do brometo de metila até o ano de 2015. Atualmente, o Brasil encontra-se em cumprimento com o Protocolo atendendo à redução estabelecida e, por meio de legislação e de projeto, preparando-se para a eliminação completa até o ano de 2015. O Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal (FMPM) tem como objetivo prover fundos para que os países em desenvolvimento possam cumprir com o cronograma de eliminação das SDO.

LEGISLAÇÃO NACIONAL

É importante destacar que o Governo Brasileiro antecipou-se aos prazos estabelecidos pelo Protocolo de Montreal, restringindo a utilização do brometo devido aos riscos à saúde humana e aos impactos ao Meio Ambiente. A Instrução Normativa nº 1, de 10 de setembro de 2002, assinada em conjunto pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pelo Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estabelece os seguintes prazos para a eliminação do brometo de metila:

- Fumo: 31/12/2004;
- Sementeiras de hortaliças, flores e formicida: 31/12/2006;
- Tratamento quarentenário e fitossanitário: 31/12/2015.

O PLANO NACIONAL DE ELIMINAÇÃO DO BROMETO DE METILA

Eliminação do brometo de metila no setor de fumo

O primeiro passo dado foi o desenvolvimento de um projeto demonstrativo visando à seleção de uma tecnologia de produção adequada à realidade brasileira e livre de brometo de metila. Este trabalho foi concluído em abril de 2000 e, em resumo, testou 11 alternativas de produção. Ao final, foi selecionada como mais viável, a alternativa de produção de mudas em bandejas de poliestileno (floating tray system) com células preenchidas com substrato e colocadas em lâmina de água. O teste revelou excelentes resultados econômicos (valor de comercialização final) compensando inclusive custos adicionais da fase inicial de produção.

Após a seleção da tecnologia no projeto demonstrativo, foi apresentado ao Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal (FMPM), projeto executivo (de investimento) para a internalização de recursos para a eliminação do brometo na produção de mudas de fumo. Foram aprovados US\$ 2.344.440, destinados à compra de equipamentos para 143.715 famílias de agricultores, envolvendo ao final, 240 mil ha de área plantada de fumo sem o uso de brometo.

Parte deste resultado deveu-se ao trabalho desenvolvido no setor de fumo, com recursos também provenientes do FMPM, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com a parceria do MAPA, do Sindicato da Indústria do Fumo (SINDIFUMO), da Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina (EPAGRI).

Estudo de usos remanescentes- ano 2002

Em novembro de 2002, foram aprovados US\$ 40.000,00 no FMPM, para a realização de levantamento detalhado sobre o uso remanescente de brometo no país. O estudo concluído em 2004 apontou as principais regiões usuárias de brometo e os usos mais comuns da substância. De acordo com esses resultados, ainda há consumo remanescente nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Mato Grosso do Sul, principalmente para a desinfecção de solo e substratos no cultivo de flores e plantas ornamentais, controle de formigas e outras pragas.

Projeto de Eliminação do Brometo de Metila em 2006

Este estudo serviu como base para a elaboração de projeto apresentado pelo Governo brasileiro ao FMPM em julho de 2005, que aprovou cerca de US\$ 2.000.000,00 para a eliminação de aproximadamente 140 toneladas de brometo no País.

O Projeto prevê a distribuição de equipamentos (caldeiras e coletores solares) para substituir o uso do brometo nos setores de flores e plantas ornamentais e no cultivo de morango e outras hortaliças. Prevê também o treinamento dos agricultores em Manejo Integrado de Pragas (MIP), controle de formigas e operação dos equipamentos que serão doados.

As partes envolvidas na implementação deste projeto são o MMA, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e a UNIDO (agência implementadora internacional). Estão ainda envolvidos na implementação do projeto o MAPA e o IBAMA.

Espera-se implementar este projeto até dezembro de 2006, prazo limite para o uso do brometo de metila no setor de flores e hortaliças, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta MAPA/IBAMA/ANVISA nº 1, de 12 de setembro de 2002. Para tanto, o Governo brasileiro estabelecerá critérios para a seleção dos beneficiários do Projeto, e acompanhará sua implementação nos estados beneficiados.

BROMETO DE METILA

O QUE É?

O brometo de metila é um gás que age como fumigante, utilizado para tratamento de solo, controle de formigas e tratamentos fitossanitários com fins quarentenários em produtos de origem vegetal. O produto elimina insetos, patógenos (nematóides, fungos e bactérias), ervas daninhas e qualquer outro ser vivo presente no solo e na zona de penetração do gás, evitando que pragas e doenças sejam disseminadas, quando os produtos são exportados/importados, ou para desinfecção/desinfestação de solo/substrato utilizado para cultivo. Em 1992, por meio da Emenda de Copenhague, o brometo de metila foi incluído na lista das Substâncias que Destróem a Camada de Ozônio (SDO) do Protocolo de Montreal.

PROTEJA A CAMADA DE OZÔNIO.
A CAMADA DE OZÔNIO PROTEGE VOCÊ E SUA LAVOURA

Plano Nacional de Eliminação do Brometo de Metila



Ministério do
Meio Ambiente



Ministério do
Meio Ambiente

